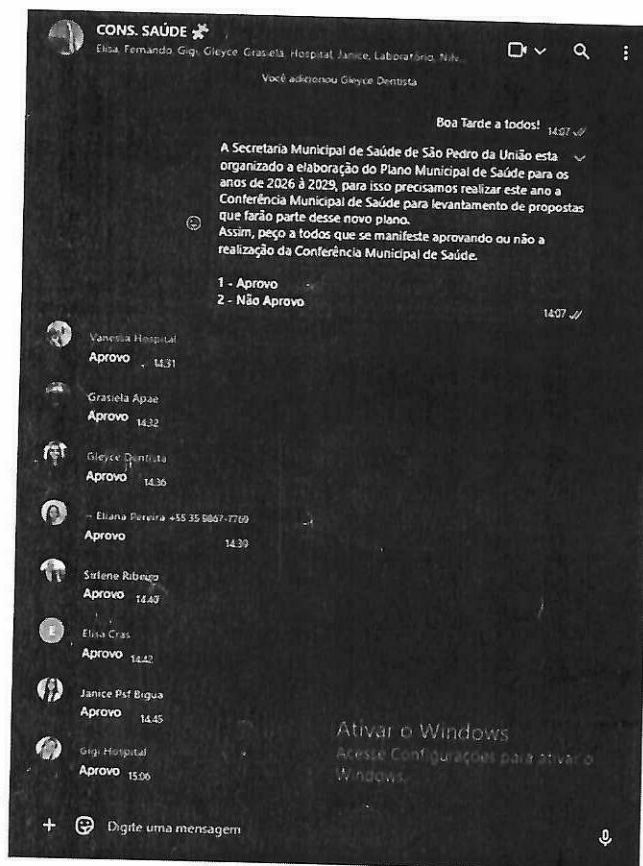


Aos Vinte e Nove dias do mês de Agosto do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco, pelo aplicativo Whatsapp foi realizada reunião extraordinária conduzida pela Gestora da Secretaria de Saúde Interina Gleyce Francielle Sabag de Paulo. Iniciando a senhora Fernanda Castro apoio administrativo do conselho adicionou ao grupo a proposta de convocar a 7ª Conferência Municipal de Saúde de São Pedro da União, dando prazo para que todos se manifestem concordando ou não. Os conselheiros cientes do assunto aprovaram por unanimidade, não havendo mais nada em pauta a ser tratada ata foi lavrada, assinada por mim Fernanda Cristina de Castro, primeira secretária, e pelos conselheiros. São Pedro da União, Vinte e Nove dias do mês de Agosto do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.



[Handwritten signatures and names in blue ink:]
D. Castro, V. Sabag,
Janice de Souza Lencina,
G. Sabag,
Sirlene Ribeiro, O. Almeida,
Najara Lino Costa,
G. Sabag

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Número: Resolução CMS 091/2025

Data: 29/08/2025

Considerando:

1. 7ª Conferência Municipal de Saúde de São Pedro da União.

Deliberação:

1. 7ª Conferência Municipal de Saúde de São Pedro da União.. **(APROVADO)**

Após explanação dos assuntos, os conselheiros aprovaram e deliberaram os assuntos em pauta.

Observação: Na reunião do dia 29 de Agosto os assuntos acima foram aprovados.

São Pedro da União, 29 de Agosto de 2025.


Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 092/2025

“HOMOLOGA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS A REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO DIA 29/08/2025”.

Gleyce Francielle Sabag de Paulo, Secretaria Municipal de Saúde Interina de São Pedro da União, no uso de suas atribuições legais e:

I - Considerando a reunião do Conselho Municipal de Saúde no dia 29 de Agosto de 2025;

II – Considerando a Deliberação do Conselho Municipal de Saúde de São Pedro da União/MG nº 091/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as decisões e deliberações do Conselho Municipal de Saúde, em reunião do dia 29 de Agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Pedro da União, 29 de Agosto de 2025.



Gleyce Francielle Sabag de Paulo
Secretaria Municipal de Saúde Interina